Aprovado por Unanimidade:
(X) SIM ( ) NÃO
Votos Favoráveis 09
Votos Contrários —
Abstenções —
Em Sessão ORDINARIA
Realizada aos 23 / 04 / 09
Em PRIMEIRA Votação

Aprovado por Unanimidade
(X) SIM ( ) NÃO
Votos Favoráveis 08
Votos Contrários —
Abstenções —
Em Sessão ORDINARIA
Realizada aos 30 / 04 / 09
Em SEGUNDA Votação

Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Projeto de Lei nº 016 /2009, de 16 de abril de 2009.

Dá a denominação do Cemitério Público do Município de Limoeiro do Norte.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE** decreta:

Art. 1º - Fica denominado de **Nossa Senhora do Carmo**, o Cemitério Público do Município de Limoeiro do Norte, localizado na Avenida Dom Aureliano Matos, s/n, Centro, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PROTOCOLO
Câmara Mun. Limoeiro do Norte
PROTOCOLO Nº 4196
16 ABR. 2009
Horário: 14:11
Responsável

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte - Ce, em 16 de abril de 2009.

José Gilvan de Moura
Vereador

APRESENTADO EM SESSÃO
ORDINÁRIA
REALIZADA AOS
16 ABR. 2009
CÂMARA M. LIM. DO NORTE

Rua Cel. Malveira 2266 – Centro - PABX (88) 423-4140/ fAX (88) 423-3006/ GAB (88) 423-4078
CNPJ 01.836.913/0001-05 -CEP: 62930-000
E-MAIL: CAMARALN@BRISANET.COM.BR

JUSTIFICATIVA

Em conformidade ao que versa a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 14, inciso XIII, o qual atribui as competências da Câmara Municipal a prerrogativa de dar e autorizar a denominação de próprios, vias e logradouros públicos é que se propõe o presente projeto de lei, o qual visa nomear o Cemitério Público do Município de Limoeiro do Norte, atribuindo-o o nome de Nossa Senhora do Carmo, tendo em vista ser esta a santa que dá nome à capela já existente naquele cemitério.

Esperamos contar com o apoio de todos os pares para a aprovação do presente projeto de lei.

José Gilvan de Moura
Vereador